

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 17/2013/CONSU

Cria o curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão Hospitalar, modalidade a distância.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e *ad referendum* do Colegiado Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão Hospitalar, modalidade a distância, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

a) Carga horária total de 2.430 (duas mil, quatrocentas e trinta) horas, 134 (cento e trinta e quatro) créditos.

b) Duração mínima de 03 (três) anos ou 06 (seis) semestres.

c) Vagas: 120 (cento e vinte) vagas semestrais.

d) Modalidade: a distância.

e) Polo presencial: *campus* sede da UNESC.

f) Estágio curricular não obrigatório, vinculado ao currículo e as especificidades do curso está previsto no Projeto Pedagógico, ficando a critério do aluno a opção de realizá-lo ou não.

Art. 3º - O sistema de frequência e aproveitamento obedecerá ao estabelecido no Regimento Geral da UNESC.

Art. 4º - O ingresso no curso será semestral e far-se-á por processo seletivo.

Parágrafo único - As exigências e condições de participação no processo seletivo ficarão expressas em edital específico da UNESC.

Art. 5º - Previsão de início do curso: Após o credenciamento para oferta de curso superior de graduação na modalidade a distância pelo MEC/CNE.

Art. 6º - Caberá à Direção da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde a supervisão da execução do curso.

Art. 7º - A matriz curricular n. 01 constituirá anexo da presente Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de agosto de 2013.

  
**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 03/10/2013.

  
**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 17/2013/CONSU  
MATRIZ CURRICULAR n. 01 - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO  
HOSPITALAR - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Duração Mínima 03 (três) anos ou 06 (seis) semestres

Carga horária total: 2.430 horas

Total de créditos: 134

Disciplinas	Fases						Total Crédito	Hora Aula	Hora Relógio
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª			
<b>MÓDULO I – FUNDAMENTOS DA GESTÃO</b>									
Fundamentos da Administração	4						4	72	60
Fundamentos da Informática	2						2	36	30
Gestão Contábil	4						4	72	60
Introdução à Administração Hospitalar	4						4	72	60
Instrumentalização para EAD	4						4	72	60
Fundamentos de Marketing	4						4	72	60
<b>MÓDULO II – POLÍTICAS DE SAÚDE</b>									
Sociologia		4					4	72	60
Metodologia Científica e da Pesquisa		4					4	72	60
Políticas Públicas em Saúde		4					4	72	60
Epidemiologia		4					4	72	60
Biossegurança		4					4	72	60
Bioestatística		2					2	36	30
<b>MÓDULO III – GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>									
Aspectos Jurídicos em Saúde			4				4	72	60
Gestão de Materiais e Logística			4				4	72	60
Licitações e Contratos Administrativos			4				4	72	60
Psicologia Organizacional do Trabalho			4				4	72	60
Elaboração e Análise de Projetos			4				4	72	60
Seminário Temático I			4				4	72	60
<b>MÓDULO IV – GESTÃO FINANCEIRA EM SAÚDE</b>									
Custo Gerencial				4			4	72	60
Faturamento Hospitalar				4			4	72	60
Matemática Financeira				2			2	36	30
Sistema de Informação Hospitalar				4			4	72	60
Optativa*				4			4	72	60
Seminário Temático II				4			4	72	60
<b>MÓDULO V – GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>									
Sistema de Acreditação Hospitalar					4		4	72	60
Auditoria e Regulação Hospitalar					4		4	72	60
Gestão de Pessoas					4		4	72	60
Gestão de Qualidade					2		2	36	30
Humanização da Assistência Hospitalar					4		4	72	60
Seminário Temático III					4		4	72	60
<b>MÓDULO VI – GESTÃO DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>									
Ética e Bioética						2	2	36	30
Empreendedorismo						4	4	72	60
Planejamento Estratégico em Saúde						4	4	72	60
Gestão de Resíduos Sólidos						4	4	72	60
Gestão de Planos de Saúde						4	4	72	60
Hotelaria Hospitalar						4	4	72	60
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>134</b>	<b>2412</b>	<b>2010</b>
Atividades de Formação Complementares - AFC**									60
Atividades Práticas Específicas - APE **									360
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para a conclusão do curso)									
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>134</b>		<b>2430</b>

Carga Horária Total = 2412 horas/aula = 2.010 horas + 60 horas AFC+ 360 horas APE = 2.430 horas

\* Optativa- Caberá a coordenação do Curso definir que disciplina optativa será ofertada na fase.

\*\* Atividades de Formação Complementar – AFC e Atividades Práticas Específicas – APE - cursadas ao longo do Curso e normatizadas por legislação específica.

ROL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS*	CRÉDITOS	HORA/AULA 50 MIN.
Elaboração de Protocolos de Gestão	04	72
Qualidade de Vida no Trabalho	04	72
Estudo de Libras	04	72
Comunicação institucional	04	72
Conflito, negociação e processo decisório.	04	72

\*Optativa - Caberá à Coordenação do Curso definir a cada semestre, a partir de consulta aos acadêmicos, qual disciplina optativa será ofertada.

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

1. Ser ético e capaz de gerenciar hospitais, clínicas, ambulatórios, policlínicas, e laboratórios dentre outros;
2. Conhecer os fundamentos da administração;
3. Ter domínio sobre as questões contábeis de uma instituição de saúde;
4. Conhecer os princípios do marketing e saber aplicá-lo nas suas diversas formas;
5. Conhecer as políticas públicas em saúde e aplicá-las a partir dos princípios da justiça beneficência e não maleficência;
6. Reconhecer o cenário epidemiológico e seus determinantes como estratégia para tomada de decisões;
7. Reconhecer a legislação vigente acerca da saúde;
8. Realizar licitações e contratos mantendo princípios da ética e da moral;
9. Reconhecer os aspectos organizacionais da instituição mantendo bom ambiente de trabalho a todos colaboradores;
10. Realizar gestão financeira da instituição;
11. Ter domínio sobre o sistema de informações;
12. Reconhecer a acreditação hospitalar e seus determinantes como estratégia da melhoria dos serviços de saúde;
13. Conhecer o sistema de auditoria hospitalar;
14. Oferecer serviços de saúde humanizados aos usuários da Instituição;
15. Saber negociar com seus clientes internos e externos de forma madura e ética;
16. Realizar planejamento estratégico para a instituição;
17. Reconhecer a gestão de resíduos sólidos como possibilidade de ambiente ecologicamente saudável e sustentável;
18. Oferecer hotelaria hospitalar de excelência.

**CERTIFICAÇÃO:** De acordo com a Resolução n. 03/2002/CNE-CP poderá ser concedida certificação de qualificação profissional após a conclusão dos módulos:

Módulo I – Assistente da Gestão em saúde.

Módulo II – Analista da Política de Saúde na Gestão.

Módulo III – Supervisor da Gestão Administrativa em Saúde.

Modulo IV- Supervisor de Gestão Financeira em Saúde.

Modulo V – Supervisor de Gestão de qualidade em saúde.

Modulo VI- Assistente de Operações em Gestão dos serviços de saúde;

Criciúma, 30 de agosto de 2013.

  
**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 03/10/2013.

  
**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**